**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**
**GABINETE DO VEREADOR RENATO ABI-RAMIA**

Ao
Exmo. Sr. Vereador
**MÁRCIO DAMÁZIO**
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**DÁ DENOMINAÇÃO DE VILA HUMANITÁRIA A LOGRADOURO PÚBLICO.**

Art. 1º – Passa a denominar-se **Vila Humanitária** a via que inicia-se próximo ao número 177 da rua Prefeito José Eugênio Muller, Centro, ao lado do restaurante Excalibur e termina sem saída.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Jean Bazet, 11 de Junho de 2014.

**RENATO ABI-RAMIA**
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei é um pedido da Sociedade União Beneficente Humanitária dos Operários.

Face ao exposto, conto com os pares desta casa de leis para atender a esta solicitação.